DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Sexta-feira, 13 de Dezembro de 2019 - Edição nº 221

SUMÁRIO

- Decreto nº 128/2019: "Dispõe sobre Recesso de final do ano de 2020 e dá outras providências."

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019.

- RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 03/2019.

- RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 04/2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 3ED49714C7-36830FF27C-A467B2D14C-C6E409DDF8

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ.: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joao Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP.: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

Decreto nº 128 / 2019 Abaíra/BA, 04 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre Recesso de final do ano de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Abaíra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais, que lhe são conferidas pelo art.113, inciso V da Lei Orgânica do Município de Abaíra.

CONSIDERANDO o Recesso Forense que será do dia 20 de dezembro de 2019 até 06 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o encerramento do Exercício financeiro do Município e a necessidade de uma maior atenção as questões de fechamento anual e dos índices;

CONSIDERANDO a economia para a administração que o recesso trará;

CONSIDERANDO o numero baixo de procura dos munícipes em todos os órgãos municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido recesso a todos os Servidores do Município de Abaíra no período compreendido entre os dias 23 de dezembro de 2019 até 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º - O recesso de que trata o artigo anterior, não se aplica aos servidores que prestam serviços essenciais (saúde, limpeza pública, abastecimento de água, vigilâncias e outros), que continuarão trabalhando em regime de plantão, obedecendo normas e tratativas das próprias secretarias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Abaíra, em 04 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

EDVAL LUZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Pregão Presencial Nº. 20/2019

PROCESSO DMINISTRATIVO 151/2019

ADJUDICAÇÃO

No dia 13 de dezembro de 2019, eu, Adriano Ribeiro Santos-Pregoeiro e demais membros integrantes da CPL nomeada pelo Decreto 94/2018, analisei a Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2019 afim de realizar a Contratação de empresa afim de realizar aquisição de moveis, brinquedos, equipamentos, material de informática e limpeza para atender às necessidades do Projeto da Secretaria Municipal de Ação Social e demais secretarias do Município de Abaíra-Bahia, conforme Anexos do Edital 151/2019, e após verificar todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudiquei a contratação em favor das Empresas:

AM LOBO DA SILVA – CNPJ 14.439.205/0001-82, sediada na Av. Antônio Mourão Guimarães, 352- bairro Centro-Brumado/Bahia, Cep 46100-000, representada legalmente por Antônio Augusto Trindade Lima CPF n° 391.785.285-34, no valor global de R$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais)

TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA- CNPJ sob n° 08.624.847/0001-59 localizada na rua Gregório Amâncio n° 210 Conceição do Coité-Bahia, CEP 48.730-000, representada legalmente por Hamilton Nunes de Araújo, CPF 321.021.195-75 domiciliado na rua Juca Barros 63 Jardim Candeias Vitória da Conquista, no valor global de R$ 54.705,55 (Cinquenta e quatro mil, Setecentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

ABAÍRA (BA), 13 de dezembro de 2019.

Adriano Lima Santos- Pregoeiro
Decreto 94/2019

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joao Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

Pregão Presencial Nº. 20/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 151/2019

HOMOLOGAÇÃO

No dia 13 de dezembro de 2019, analisei a Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº.20/2019 afim de realizar a Contratação de empresa afim de realizar aquisição de moveis, brinquedos, equipamentos, material de informática e limpeza para atender às necessidades do Projeto da Secretaria Municipal de Ação Social e demais secretarias do Município de Abaíra-Bahia, conforme Anexos do Edital 151/2019 e após verificar todos os aspectos contábeis e jurídicos, HOMOLOGUEI a contratação em favor das Empresas:

AM LOBO DA SILVA – CNPJ 14.439.205/0001-82, sediada na Av. Antônio Mourão Guimarães, 352- bairro Centro-Brumado/Bahia, Cep 46100-000, representada legalmente por Antônio Augusto Trindade Lima CPF n° 391.785.285-34, no valor global de R$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais)

TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA- CNPJ sob n° 08.624.847/0001-59 localizada na rua Gregório Amâncio n° 210 Conceição do Coité-Bahia, CEP 48.730-000, representada legalmente por Hamilton Nunes de Araújo, CPF 321.021.195-75 domiciliado na rua Juca Barros 63 Jardim Candeias Vitória da Conquista, no valor global de R$ 54.705,55 (Cinquenta e quatro mil, Setecentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

ABAÍRA (BA), 13 de dezembro de 2019

EDVAL LUZ SILVA/ CPF 365.314.725-53- PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA-BAHIA
CNPJ 13.670.021/0001-66

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

EXTRATO DO CONTRATO 248 /2019
PREGÃO PRESENCUAL 20/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 151/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ABAÍRA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Praça João Hipólito Rodrigues SN, CEP 46.690-000-Centro, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica de número 13.670.021/0001-66, neste ato representado neste pelo Prefeito Municipal, SR. EDVAL LUZ SILVA inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob número 365.314.725-53,

CONTRATADA: AM LOBO DA SILVA – CNPJ 14.439.205/0001-82, sediada na Av. Antônio Mourão Guimarães, 352- bairro Centro-Brumado/Bahia, Cep 46100-000, representada legalmente por Antônio Augusto Trindade Lima CPF n° 391.785.285-34

OBJETO: Contratação de empresa afim de realizar aquisição de moveis, brinquedos, equipamentos, material de informática e limpeza para atender às necessidades do Projeto da Secretaria Municipal de Ação Social e demais secretarias do Município de Abaíra-Bahia

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 13/12/2019 a 31/12/2020.

VALOR: Pela execução do Contrato a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais)

Abaíra BA, 13 de dezembro de 2019.

_____

EDVAL LUZ SILVA/ CPF 365.314.725-53- PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA-BAHIA
CNPJ 13.670.021/0001-66

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joao Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

EXTRATO DO CONTRATO 249/2019
PREGÃO PRESENCUAL 20/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 151/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ABAÍRA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Praça João Hipólito Rodrigues SN, CEP 46.690-000-Centro, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica de número 13.670.021/0001-66, neste ato representado neste pelo Prefeito Municipal, SR. EDVAL LUZ SILVA inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob número 365.314.725-53,

CONTRATADA: TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA- CNPJ sob n° 08.624.847/0001-59 localizada na rua Gregório Amâncio n° 210 Conceição do Coité-Bahia, CEP 48.730-000

OBJETO: Contratação de empresa afim de realizar aquisição de moveis, brinquedos, equipamentos, material de informática e limpeza para atender às necessidades do Projeto da Secretaria Municipal de Ação Social e demais secretarias do Município de Abaíra-Bahia

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 13/12/2019 a 31/12/2020.

VALOR: Pela execução do Contrato a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 54.705,55 (Cinquenta e quatro mil, Setecentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

Abaíra BA, 13 de dezembro de 2019.

_____
EDVAL LUZ SILVA/ CPF 365.314.725-53- PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA-BAHIA
CNPJ 13.670.021/0001-66

RESOLUÇAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAÍRA Nº03 /2019

Aprova a PAS - Programação Anual de Saúde 2020.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião plenária do CMS do dia 12 de dezembro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Aprova PAS Programação Anual de Saúde 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Abaíra.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Renata Silva Azevedo

Renata Silva Azevedo
Presidente do CMS

RESOLUÇAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAÍRA Nº04 /2019

Aprova a PAS - Programação Anual de Saúde 2021.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião plenária do CMS do dia 12 de dezembro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Aprova PAS Programação Anual de Saúde 2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Abaíra.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Renata Silva Azevedo

Renata Silva Azevedo
Presidente do CMS